

MATRÍCULA Nº 110.697

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 203 do Edifício situado na Rua Mariz e Barros nº 470, na Freguesia do Engenho Velho, e sua correspondente fração ideal de 0,0075 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 64,70m de frente, 41,60m na linha dos fundos em 03 segmentos de 22,80m mais 1,20m mais 17,60m da direita para a esquerda, 50,00m à direita e 62,60m à esquerda, confrontando a direita com o prédio nº 530, à esquerda com a rua Ibituruna, e na linha dos fundos com o prédio nº 27 da rua Ibituruna.- Inscrição nº- CL- **Proprietário:** ACCACIO ALVES DE MORAES, brasileiro, viúvo, cirurgia dentista.- **Título de Propriedade:** Livro 3-DE nº 81436, fls. 279, deste Cartório.-

AV.1/ÔNUS (HIPOTECA): Consta do Livro 26 nº 2969, fls.63, deste Cartório, que o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado à IMOBILIÁRIA OUVIDOR LTDA., com sede nesta Cidade.- Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1999.-

O Oficial

AV.2/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 336.552 de 09.04.99) A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por Instrumento Particular datado de 15.12.98 hoje microfilmado, foi registrada na Ficha Auxiliar nº 4.991 - R.1, deste Cartório, nesta data.- Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1999.-

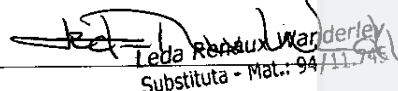
O Oficial

R.03.PENHORA (protocolo 384995 - 19.7.2002) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de Penhora de 11.03.2002, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27.04.2002, hoje microfilmados, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.435,16, face a ação de execução fiscal n.I-0000001689/1998, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ACCACIO ALVES DE MORAES, qualificado na matrícula, figurando como depositário Wan derlin Tavares Biridiba o 6º Depositário Judicial. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2002.-

O Oficial

R.04/PENHORA: (Protocolo nº 439454 de 16/05/2006). Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 10/05/2005, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17/06/2005, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$662,89, na ação de Execução Fiscal número 2004.120.000505-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ACCACIO ALVES DE MORAES, qualificado na matrícula, figurando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).- Rio de Janeiro, 28 de junho de 2006.-

O Oficial

R.5-110697/PENHORA: Protocolo: 690502 de 30/01/2024. Documento
apresentado: Termo de Penhora de 29/11/2023, expedido pela 2ª Vara Cível da
Comarca da Capital - RJ, hoje microfilmado. Construção: Penhora sobre o
imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Sergio
Wajzenberg. Ação: Procedimento Comum - Pagamento; Despesas Condominiais /
Condomínio em Edfício. Número do Processo: 0460855-52.2012.8.19.0001.
Movida por: CONDOMINIO DO EDIFICIO IBITURUNA, CNPJ nº 03.414.037/0001-54. Em
face de: ESPÓLIO DE ACCACIO ALVES DE MORAES, representado pela inventariante
MARCIA DA ROCHA MORAES, CPF/MF nº 004.616.857-52. Valor da dívida:
R\$99.514,20. Depositário do bem: ESPÓLIO DE ACCACIO ALVES DE MORAES,
representado pela inventariante MARCIA DA ROCHA MORAES, CPF/MF nº
004.616.857-52.-----
Selo Eletrônico: EERH 56222 BMD.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024. O Oficial:  Leda Renaulx Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.746

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

